



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

V Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS  
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E  
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

**OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTO ITEM 03 .**

As partes que integram o contrato nº 038/2019, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas licitantes não podem ser obrigadas a fornecer produto a valores abaixo do necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO o protocolo 9714 datado de 20/05/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço do combustível Diesel S10.

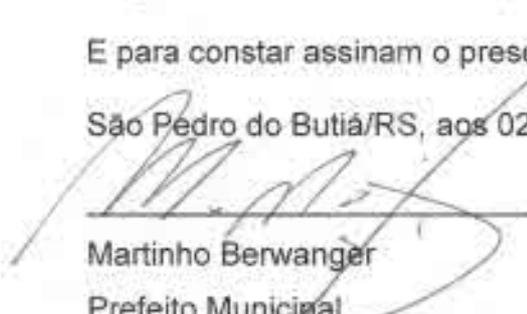
RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - O valor do **litro do óleo diesel S 10** ( item 03 da Licitação 18/2019 – pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,52** ( três reais com cinquenta e dois centavos ), com o respectivo aumento do valor total do contrato no item 03 , a partir do dia 20/05/2019.

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 02 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA  
Contratado